

			Área: 109127 mm2		Âmbito: Nacional	
Título: Big Brother do Fisco					Temática: Gestão/Economia/Negócios	GRP: 1.5
2008/06/27	SEMANARIO ECONOMICO - PRINCIPAL	Pág.1	Imagem: 1/2		Periodicidade: Semanal	Inv.: 4158.00

ESTÁ EM MARCHA A CRIAÇÃO DE UM REGISTO NACIONAL DE INFRACTORES

Big Brother do Fisco

O novo sistema informático de inquéritos fiscais, que reúne informação de abusos de confiança a fraudes, vai criar mega base de dados.

Título: Big Brother do Fisco				Âmbito: Nacional	
2008/06/27	SEMENARIO ECONOMICO - PRINCIPAL	Pág.10	Imagem: 2/2	Temática: Gestão/Economia/Negócios	GRP: 1.5
				Periodicidade: Semanal	

Impostos | Está em marcha a criação de um Registo Nacional de Infractores com dados de crimes fiscais

Mega base de dados de contribuintes infractores

Com base no sistema informático de inquiridos fiscais, o fisco pretende criar uma mega-base de dados. Nome dos envolvidos, o montante em

causa e o tipo de crime a que se refere o processo são alguns dos elementos que constarão do Registo Nacional de Infractores. Uma base de da-

dos que pela sua natureza só poderá ser criada mediante diploma legal, com parecer prévio da CNPD.

Lígia Simões

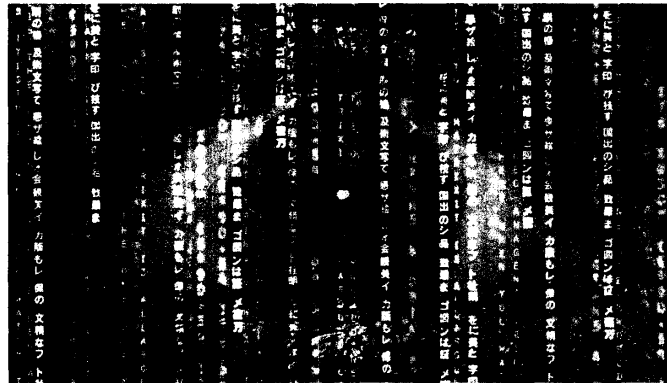
lismoes@economicasgps.com

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) vai criar uma gigantesca base de dados com a informação referente a todo o tipo de crime fiscal, desde abuso de confiança à fraude, incluindo a fraude carrossel do IVA. Do designado Registo Nacional de Infractores constarão dados como o nome dos envolvidos, o montante em causa e o tipo de crime a que se refere o processo. O já apelidado Big Brother do Fisco consta do relatório de actividades de 2007 da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), a que o "Semnário Económico" teve acesso.

Segundo este documento, para a constituição desta mega base de dados contribuirá o novo sistema informático (SINQUER) que, entre outros, sistematiza a instauração de inquiridos criminais aos contribuintes que não entregaram IRS e IVA, apesar de terem retido o imposto a trabalhadores ou clientes.

O SINQUER, no final de 2007, registava mais de dez mil processos por crimes fiscais a correr em Portugal. Entre os negócios que constam da lista de alvos de processos fiscais predominam a construção, as sucatas e o futebol.

De acordo com o relatório com o novo sistema informático de inquiridos fis-



Base de dados de contribuintes infractores é apontada como um Big Brother do Fisco |

Fraude e abuso

➤ **Fraude fiscal** pode ter lugar por alteração de factos ou valores que devam constar dos livros de contabilidade ou das declarações; ocultação de factos ou valores não declarados; ou celebração de negócio simulado.

➤ **Abuso de confiança:** quando uma entidade, seja empresa ou singular, tendo retido verbas respeitantes a impostos não as entregou ao Estado.

cais, que está a funcionar desde Abril de 2007, pretendeu-se "criar um arquivo histórico dos processos que decorrem localmente nas direcções distritais de Finanças e o Registo Nacional de Infractores que servirá de cadastro para todos os contribuintes cuja sentença final tenha sido a condenação".

CNPD não deu parecer prévio. A criação e a manutenção de registos centrais relativos a pessoas suspeitas de actividades ilícitas, infracções penais, contra-ordenações e decisões que apliquem penas só podem ser mantidas por serviços públicos, observando normas procedimentais e de protecção de dados previstas em diploma legal. Ora uma mega base de dados de criminalidade fiscal obrigará a fazer uma lei, com parecer prévio da Comissão Nacional de Protecção de dados (CNPD).

Fonte oficial da CNPD, garante que, até ao momento, não houve nenhum parecer prévio respeitante à criação de um Registo Nacional de Infractores.

Duplicação de bases de dados. Actualmente o Ministério Público dispõe já de uma base de dados para a

criminalidade mais grave, onde se incluem os crimes fiscais. Para terem acesso a esta informação, o instrumento ao dispor da DGCI tem sido o da troca de informação. Cândida Almeida, que lidera o Departamento Central de Investigação e Acção Penal, admite aqui, no entanto, que em termos de prevenção "a DGCI poderá precisar de um instrumento mais célere, que disponha de outros dados para além da criminalidade participada".

Revogação da suspensão de pena. Como efeito prático desta base de dados, segundo fonte da administração fiscal, é de esperar um "claro incremento" da DGCI no sentido de tornar efectivas as penas de prisão por dívidas ao Fisco. "Uma base de dados de indole criminal é um cadastro muito poderoso para ser utilizado", alerta a mesma fonte, antecipando a revogação da suspensão de pena em muitos casos.

A este respeito Pedro Faria, sócio de capital da área de prática de contencioso da sociedade de advogados PLMJ recorda que um dos fundamentos da revogação da pena de prisão é, de facto, a condenação por um novo crime, sobretudo quando se trate do mesmo tipo de crime ou de um outro tipo com ele conexo. "Por assim ser, esta nova base de dados poderá, em tese pelo menos, levar a um aumento da revogação das suspensões da pena de prisão", conclui. Para este es-

Benefícios apontados pela DGCI ao novo sistema

- **Maior eficiência e rapidez** na resolução de processos de crime fiscal. Acesso à informação sobre todos os crimes fiscais na hora.
- **Automatização** dos procedimentos de gestão de processos
- **Potenciação de um repositório** de dados centralizado, que possibilita a exploração da informação de apoio à decisão
- **Contribuição** para o aumento do valor cobrado em processos de contra ordenações
- **Facilita troca** de informações sobre crimes fiscais ao nível europeu.

pecialista esta base de dados constituirá um meio "muito expedito" de aceder ao cadastro do arguido.

João Monteiro, sócio da área fiscal da PLMJ, considera que a base de dados especializada "procurará detectar de forma mais eficaz os indícios de crime, respondendo, de forma mais cabal, à cada vez maior sofisticação dos crimes fiscais".

Recorde-se que o director-geral dos Impostos, Azevedo Pereira, ordenou recentemente um levantamento dos contribuintes condenados a pena de prisão suspensa por dívidas ao Fisco. O universo de contribuintes a escrutinar no âmbito do levantamento corresponde a 793 condenações a pena suspensa nos anos de 2006 e 2007.

Informação na hora. O SINQUER foi desenvolvido em 2007 para servir a administração tributária, enquanto órgão de Polícia Criminal. Inclui informação referente a todo o tipo de crime fiscal, desde abuso de confiança à fraude, incluindo a fraude carrossel do IVA. O sistema de inquiridos criminais fiscais assinala todas as situações de prática reiterada destas infracções, para que os serviços fiscais avaliem a pertinência de instauração de inquirido criminal. ■

Aperto do cerco a manifestações de fortuna

O Fisco já sabe quanto é que cada contribuinte ganha, assim como as casas, os carros ou os outros bens que este possui e se tem rendimentos para os possuir, pelo que desde 2007 eliminou a inscrição das manifestações de fortuna das declarações de IRS. Trata-se da base de dados ("REDET") com a informação sobre o património e rendimentos dos contribuintes, tendo por objectivo final detectar todas as manifestações de riqueza e rendimentos.

Nesta base de dados constam já os dados resultantes da Reformulação do cadastro de veículos decorrente da criação do Imposto Único de Circulação: 8.500.000 veículos automóveis, 1104 aviões, 31.699 aeronaves. Para tal foram implementadas aplicações para recepção automatizada e processamento de ficheiros provenientes de entidades externas (IMTT- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e IRN - Instituto de Registos e Notariado), de forma a potenciar a actualização diária

do cadastro de veículos. O projecto, segundo o relatório da DGITA, decorreu de Março a Dezembro de 2007.

A nova aplicação em desenvolvimento concentra toda a informação que as finanças recebem de entidades terceiras, desde o cadastro automóvel a indicadores de qualidade e conforto das habitações susceptíveis de influenciar o valor patrimonial do prédio. Esta base de dados está já em funcionamento mas apenas ficará totalmente operacional até ao final do mês de Junho, e apresenta-se em expansão constante.

Ou seja, a busca de dados sobre o património dos contribuintes é para continuar e o fisco irá apertar ainda mais a malha da fuga e fraude fiscal. Neste contexto, a máquina fiscal obriga-se este ano a acelerar as penhoras de contas e bens móveis e imóveis em hasta pública e a encontrar em falta 900 milhões de euros de impostos por correcções às bases tributáveis, estimadas estas em 3,5 mil milhões de euros. ■